

PORTARIA Nº. 0522 2022, DE 28 DE Junho DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 104/2022 e 297/2022 advindas da Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 431/2022 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2022** o Regime de Trabalho do docente **RICARDO LÉLIS MARÇAL**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

